

DECRETO Nº 714/2016

DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal de Itarana, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 84, inciso V, da Lei Orgânica Municipal.

Considerando, o feriado de Tiradentes, no dia 21 de abril de 2016 (quinta-feira).

RESOLVE:

Art. 1º. Fica caracterizado como **PONTO FACULTATIVO**, para os órgãos da administração pública, do Poder Executivo Municipal, o dia **22 de abril de 2016 (sexta-feira)**, pelo princípio da economia e eficiência.

Parágrafo Único. O comportamento ao trabalho no dia mencionado no caput deste artigo será facultativo, sem prejuízo dos serviços essenciais, que serão assegurados aos cidadãos.

2º. Os serviços essenciais ao cidadão serão assegurados em regime de escala especial de trabalho, ficando sob a responsabilidade dos Secretários Municipais, a manutenção dos serviços caso haja necessidade.

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itarana/ES, 20 de ABRIL de 2016.



ADEMAR SCHNEIDER

Prefeito Municipal